

ANEXO N.º 1

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome)....., filho(a) de..... e de....., natural de....., concelho de....., de nacionalidade....., nascido(a) em..... (estado civil).... (situação militar, se for caso disso)...., portador(a) do Bilhete de Identidade n.º....., emitido em....., pelo C.I.C.C. de....., contribuinte fiscal n.º....., residente em....., com o telefone n.º..... (habilitações literárias)..... (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de....., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º....., de.....

(Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tido em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.)

Mais declara sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;
Grau de incapacidade;
Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento

(Local)....., de..... de 2007

(Assinatura do(a) requerente)

Anexa os documentos seguintes:

- 1)
- 2)
- 3)

2611070969

Aviso n.º 25215/2007

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 30 de Novembro de 2007, foram nomeadas definitivamente, para lugares na categoria de tesoureiro especialista da carreira de tesoureiro do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, as candidatas aprovadas, nos lugares abaixo indicados, no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de dois lugares na categoria de tesoureiro especialista da carreira de tesoureiro do grupo de administrativo (concurso n.º 30/2007), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, em 03 de Outubro de 2007:

- 1.º — Maria da Conceição Sousa Freitas Guerreiro
- 2.º — Carla Ricardo Eugénio

As candidatas nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas).

6 de Dezembro de 2007. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611070909

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 25216/2007

Alteração ao Alvará de Loteamento da Quinta do Infantado Loures — Discussão Pública

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.º 62/PRES de 03.11.2005 e 69/PRES de 17.11.2005 do Sr. Presidente da C. M. Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 26 de Dezembro de 2007 e termo a 18 de Janeiro de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 16/79, sito na Quinta do Infantado, freguesia de Loures.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

7 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

2611070910

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Regulamento n.º 338/2007

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo se torna público que, a Câmara Municipal de Manteigas, em reunião ordinária de 24 de Outubro de 2007, deliberou, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 6, a) da lei n.º 169/99 de 18.09, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11.01, sujeitar a um período de 30 dias de apreciação pública, a alteração do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, o qual passará a ter a seguinte redacção:

Artigo 6.º

Benefícios

1 — O Cartão Municipal do Idoso obedece a dois escalões, em função dos rendimentos dos seus beneficiários, obtidos no país e ou no estrangeiro:

- a) Todos os beneficiários do Cartão Municipal do Idoso serão inseridos no Escalão A;
- b) Os beneficiários, com rendimentos *per capita* até 75% do indexante dos apoios sociais (IAS), poderão solicitar a sua integração no Escalão B, entregando os documentos que comprovem essa condição.

30 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 25217/2007

Concurso interno geral de acesso para um lugar de Técnico-Profissional Principal de Biblioteca e Documentação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho exarado pela presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo em 27 de Novembro de 2007, com competência para o efeito nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada para o lugar acima mencionado a candidata única aprovada, Paula Cristina Alves Brás de Oliveira Fontes, conforme aviso de lista classificativa afixado no átrio dos Paços do Município em 28 de Novembro de 2007.

A nomeada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.